



**Prefeitura de  
Tamboril**



### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tamboril/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação 029/2021/COVID, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA HOSPITAL DE CAMPANHA SITUADO NO HOSPITAL REGIONAL DE TAMBORIL-CE, DESTINADO AO COMBATE E ENFRENTAMENTO AO SARS-COV-2 (COVID-19).



O valor Global para a aquisição acima descrita importa na quantia é R\$ 18.418,00 (dezoito mil quatrocentos e dezoito reais) da empresa PONTO ECONÔMICO LTDA.

Assim, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem comunicar a Secretária da Saúde deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tamboril – CE, 06 de abril de 2021.

*Lilian Silva de Sousa Paiva*  
LILIAN SILVA DE SOUSA PAIVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LILIAN SILVA DE SOUSA PAIVA  
Presidente da Comissão  
PORTARIA 022/2021